



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2014

RATIFICAÇÃO

SANDRA REGINA SOARES, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Art. 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** que, tendo concordado com o que consta do Processo Nº 020/2014 - Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2014, **RATIFICA** a contratação direta e por inexigibilidade de licitação, em virtude de inviabilidade de competição, das Empresas **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAMAR LTDA- ME** e **LABVIDA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME**, da cidade de Campos Borges/RS, para prestação de serviços auxiliares de Análise Clínica, compreendendo exames laboratoriais mensais, conforme tabela do SUS, para atender a demanda de pacientes do Município de Campos Borges, pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogado, no limite de 1.000 (um mil) exames mensais, pelo valor estimado de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais com fundamento nas disposições do Art. 25, "caput", da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, autorizando as contratações acima referidas.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES/RS, 14 de abril de 2014.

SANDRA REGINA SOARES
Prefeita Municipal

"Trabalho, transparência e igualdade"